



DECRETO Nº 088/2021-GAB/PREF.

Ipixuna-Am, 22 de Março de 2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS DO FUNDEB E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**, Prefeito em Exercício do Município de Ipixuna/AM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

DECRETO

Art. 1º - Compor a Comissão que irá presidir o Conselho Municipal do FUNDEB para o Exercício de 2021 à 2022, sendo que alguns membros estão sendo reconduzidos para a composição, conforme segue:

- **MARIA ELIENE CORREIA DA SILVA** – Membro Titular da Secretaria Municipal de Educação;
- **FRANCIMARA LOPES COELHO** – Membro Suplente da Secretaria Municipal de Educação;
- **CECÍLIA MARTINS MOTA** – Membro Titular do Poder Executivo; (Membro Reconduzido)
- **ANTONIO MARCOS OZÓRIO DA CUNHA** - Membro Suplente do Poder Executivo;
- **ANTONIO MAGNO FREITAS DA COSTA** – Membro Titular dos Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;
- **FRANCISCA CRISTIANA QUEIROZ DE MATOS** - Membro Suplente dos Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;
- **JOSÉ ORCILANDE ALVES DOS SANTOS** – Membros Titular dos Representes dos Diretores da Educação Básica Pública;
- **ANTONIO CHARLES VIEIRA DE FREITAS** - Membros Suplente dos Representes dos Diretores da Educação Básica Pública;
- **MARIA SHERLY FIALHO DE LIMA** – Membro Titular dos Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas;
- **MARIA GRACINETE SARAIVA MONTEIRO** - Membro Suplente dos Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA



- **MARIA GLEICIANE CORREIA DE OLIVEIRA** – Membro Titular dos Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública; (Membro Reconduzido)
- **FRANCISCO ELIESO BARROSO ALBINO** - Membro Suplente dos Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
- **MILA CRISTIA LOPES DE PAULA** - Membro Titular dos Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
- **ELIZÂNGELA RODRIGUES OLIVEIRA** - Membro Suplente dos Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
- **MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO** - Membro Titular dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; (Membro Reconduzido)
- **MARENILCE TORQUATO DA SILVA** - Membro Suplente dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- **FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA** - Membro Titular dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista; (Membro Reconduzido)
- **ANDRIELE DO NASCIMENTO BARROSO** - Membro Suplente dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista; (Membro Reconduzido)

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto terão um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE



RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito em Exercício
Rodrigo Monteiro Saraiva
Prefeito em Exercício

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DO FUNDEB

DECRETO Nº 088/2021-GAB/PREF. Ipixuna-Am, 22 de Março de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Ipixuna/AM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

DECRETO:

Art. 1º - Compor a Comissão que irá presidir o Conselho Municipal do FUNDEB para o Exercício de 2021 à 2022, sendo que alguns membros estão sendo reconduzidos para a composição, conforme segue:

- **MARIA ELIENE CORREIA DA SILVA** – Membro Titular da Secretaria Municipal de Educação;
- **FRANCIMARA LOPES COELHO** – Membro Suplente da Secretaria Municipal de Educação;
- **CECÍLIA MARTINS MOTA** – Membro Titular do Poder Executivo; (Membro Reconduzido)
- **ANTONIO MARCOS OZÓRIO DA CUNHA** - Membro Suplente do Poder Executivo;
- **ANTONIO MAGNO FREITAS DA COSTA** – Membro Titular dos Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;
- **FRANCISCA CRISTIANA QUEIROZ DE MATOS** - Membro Suplente dos Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;
- **JOSÉ ORCILANDE ALVES DOS SANTOS** – Membros Titular dos Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública;
- **ANTONIO CHARLES VIEIRA DE FREITAS** - Membros Suplente dos Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública;
- **MARIA DE LOURDES SARAIVA FARIAS** – Membro Titular dos Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas;
- **MARIA GRACINETE SARAIVA MONTEIRO** - Membro Suplente dos Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas;
- **MARIA GLEICIANE CORREIA DE OLIVEIRA** – Membro Titular dos Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública; (Membro Reconduzido)
- **FRANCISCO ELIESO BARROSO ALBINO** - Membro Suplente dos Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
- **MILA CRISTIA LOPES DE PAULA** - Membro Titular dos Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
- **ELIZÂNGELA RODRIGUES OLIVEIRA** - Membro Suplente dos Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
- **MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO** - Membro Titular dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; (Membro Reconduzido)
- **MARENILCE TORQUATO DA SILVA** - Membro Suplente dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

- **FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA** - Membro Titular dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista; (Membro Reconduzido)

- **ANDRIELE DO NASCIMENTO BARROSO** - Membro Suplente dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista; (Membro Reconduzido)

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto terão um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeitoem Exercício

Publicado por:

Antonio Ernanio Ferreira Lima

Código Identificador: COB8GNQNJ

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/03/2021 - Nº 2827. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



ATA Nº 04/2022

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Edmar Herculano, S/Nº, centro, os membros do Conselho do Fundeb com o intuito de: **analisar a prestação de contas do FUNDEB referente ao ano de 2021**. A reunião foi marcada com a presidente do conselho a Sra. Antônio Magno Freitas da Costa dando boas-vindas a todos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e também à Senhora Secretária Municipal de Educação a Sra. **Maria Vilany Monteiro de Oliveira e também os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**. O sr. Presidente do Conselho informou que a reunião era para deliberar sobre a seguinte pauta: **análise e aprovação da prestação de contas do FUNDEB – exercício 2021**, sob a presença e ciência de todos os presentes deste conselho que fez a acolhida a todos os presentes e em seguida passou a palavra a Sra. **Cecília Martins Mota** para atuar como relatora e para que a mesma fizesse a apresentação do Relatório orçamentário financeiro da aplicabilidade dos recursos do FUNDEB do município de IPIXUNA, referente ao **exercício do ano de 2021** (dois mil e vinte e um) aos presentes. De acordo com os extratos bancários da Conta Corrente nº 27379-1 Banco do Brasil, em Cruzeiro do Sul – ACRE, ao longo do exercício financeiro de 2021 foi repassada a quantia de **R\$ - 13.458.428,69 (Treze Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, para custeio de despesas com pessoal e manutenção da rede de ensino da Educação Básica do município.

De acordo com as informações prestadas pelo Poder Executivo, constante do Balancete Financeiro em anexo, e no anexo I da Resolução nº 11/2012 – TCE/AM, a análise dos movimentos bancários do ano verificou-se que foram aplicados 70,16%, (setenta inteiros e dezesseis centésimos por cento) dos recursos com pagamento de professores, supervisores, coordenadores, diretores da Educação Básica e os respectivos encargos previdenciários, correspondente a R\$ 9.446.581,71 (Nove Milhões Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos) cumprindo o percentual de aplicação estabelecido pela Lei 11.494, de 20/06/2017 para gastos com pessoal.

Em relação aos recursos restantes, foram aplicados na aquisição de material de consumo, pagamento de servidores indiretos da educação, obras, encargos e outras despesas diversas,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



somando a importância de R\$ 4.423.204,57 (Quatro Milhões Quatrocentos e Vinte e Três Mil Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), assim discriminados na tabela abaixo:

OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.113.440,16
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	500.964,25
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO – 13º	62.705,67
FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	20.842,65
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.200,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	414.401,00
GÁS ENGARRAFADO	196.168,00
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	24.319,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	970.178,35
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	39.588,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	531.864,40
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	49.058,00
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	20.408,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	10.567,90
OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	247.500,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	4.050,00
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.159,68
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	27.155,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	375,89
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE E. DE PROCESSAMENTO	8.110,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	11.160,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	16.558,62
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	11.950,00
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8.430,00
EQUAIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	27.800,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	42.250,00
TOTAL	4.423.204,57

A aplicação e gerência dos recursos deste fundo obedecem à legislação pertinente e tiveram a fiscalização direta deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Não há denúncias de desvio, malversação ou quaisquer outras irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB.

Comprovada a satisfação dos profissionais da educação que tem recebido seus vencimentos estritamente em dia, aliado a um permanente investimento em capacitação e formação de professores e do aluno, a quem tem-se buscado um ensino de qualidade.

Assim, por deliberação unânime de seus membros, este Conselho emite parecer favorável pela aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, que tem como entidade gerenciadora a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA-AM, referente ao exercício financeiro de 2021.

Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada, agradecendo a todos pela presença. Para constar, eu, Cecília Martins Mota, lavrei a presente ATA que, após lida, discutida e aprovada, seguirá assinada pela Presidente e respectivos representantes que forma o Conselho Municipal do FUNDEB.

Plenária do Conselho Municipal do FUNDEB do Município de IPIXUNA-AM, em 15 de Fevereiro do 2022.

Antônio Magno Freitas da Costa

Antônio Magno Freitas da Costa

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Membros:

Jose Orcilande Alves dos Santos

Jose Orcilande Alves dos Santos

Vice - Presidente

Cecília Martins Mota

Cecília Martins Mota

Secretária

Maria Gleiciane Correia de Oliveira

Maria Gleiciane Correia de Oliveira

Membro

Maria Gracinete S. Monteiro

Maria Gracinete Saraiva Monteiro

Membro

Francimara Lopes Coelho

Francimara Lopes Coelho

Membro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Maria Eliene Correia da Silva

Maria Eliene Correia da Silva
Membro

ANTONIO MARCOS OZÓRIO DA CUNHA

Antonio Marcos Ozório da Cunha
Membro

Francisca Cristiana Queiroz de Matos

Francisca Cristiana Queiroz de Matos
Membro

Antonio Charles V. de Freitas

Antonio Charles Vieira de Freitas
Membro

Ma Sherly Fialho de Lima

Maria Sherly Fialho de Lima
Membro

Francisco Eliésio B. Albino

Francisco Eliésio Barroso Albino
Membro

Mila Cristia Lopes de Paula

Mila Cristia Lopes de Paula
Membro

Elizângela Rodrigues Oliveira

Elizângela Rodrigues Oliveira
Membro

Marcos Antônio Figueiredo de Araújo

Marcos Antônio Figueiredo de Araújo
Membro

Marenilce Torquato da Silva

Marenilce Torquato da Silva
Membro

Flávia Silva de Oliveira

Flávia Silva de Oliveira
Membro

Andriele Nascimento Barroso

Andriele do Nascimento Barroso
Membro